

Educandário São Vicente de Paulo

Edifício Jéssé Miranda Ferreira

CNPJ 50.058.049/0001-73

Projeto: Acreditando no Futuro da Criança - P M I

Utilidade Pública, Decreto Federal n.º 50.517 de 02/05/61, Lei Estadual n.º 9.427 de 10/06/66 — Lei Municipal n.º 510 de 10/06/59

Registros: CMDCA n.º 010 - NAS n.º 5.728 - CEAS n.º 5.068/85 - CAR n.º 1.392 - Cartório de Registros de Títulos e Documentos n.º 029

RUA SÃO PEDRO, 133 - FONE/FAX (15) 3531-1223 - CEP 18.460-009 - ITARARE - SP

PLANO DE TRABALHO TERMO DE COLABORAÇÃO EXERCÍCIO - 2024

I. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC

1. Dados da Pessoa Jurídica Mantenedora

Nome da OSC: **EDUCANDÁRIO SÃO VICENTE DE PAULO**

Nome Fantasia: **EDUCANDÁRIO SÃO VICENTE DE PAULO**

CNPJ: **50.058.049/0001-73**

Endereço: **Rua São Pedro, 133 - Centro**

CEP: **18.460-009**

Município/UF: **Itararé/SP**

Telefone: **(15) 3531-1223**

Celular: **(15) 99609-1400**

E-mail: **educandariosvpitarare@gmail.com**

Site: **educandarioitarare.com.br**

2. Identificação do Responsável Legal

Nome do Presidente: **Marcos Roberto de Moraes**

CPF: **026.942.418-08**

RG: **18.109.462 SSP/SP**

Formação: **Empresário**

Endereço: **Rua José Augusto de Oliveira, 25 – Bairro do Ginásio**

CEP: **18460-340**

Município/UF: **Itararé/SP**

Celular: **(15) 99713-3985**

E-mail pessoal: **marcosmoraes2407@terra.com.br**

E-mail institucional: **educandariosvpitarare@gmail.com**

Início do Mandato: **14/12/2021**

Fim do Mandato: **14/12/2025**

3. Identificação do Coordenador pela Execução do Serviço a ser qualificado

Nome: **Sandra Célia Verga de Oliveira**

CPF: **262.135.638-90**

RG: **11.713.809-5 SSP/SP**

Educandário São Vicente de Paulo

Edifício Jéssé Miranda Ferreira

CNPJ 50.058.049/0001-73

Projeto: Acreditando no Futuro da Criança - P M I

Utilidade Pública, Decreto Federal n.º 50.517 de 02/05/61, Lei Estadual n.º 9.427 de 10/06/96 — Lei Municipal n.º 510 de 10/06/99

Registros: CMDCA n.º 010 - NAS n.º 5.728 - CEAS n.º 5.069/95 - CAR n.º 1.392 - Cartório de Registros de Títulos e Documentos n.º 029

RUA SÃO PEDRO, 133 - FONE/FAX (15) 3531-1223 - CEP 18.460-009 - ITARARÉ - SP

Formação: **Pedagogia**

Endereço: **Rua João Mariano Ribas, 1294 – Vila Osório**

CEP: **18.462-038**

Município/UF: **Itararé/SP**

Celular: **(15) 99846-1964**

E-mail pessoal: **verga.sandra@gmail.com**

E-mail institucional: **educandariosvpitarare@gmail.com**

4. *Apresentação da OSC*

a. *Experiência Prévia:*

No decorrer de existência da Instituição, a mesma vem apoiando a gestão de política pública com preponderância na Assistência Social no município de Itararé/SP, sempre em ações que traduzam com primazia à proteção a família, a infância e adolescência, tendo como missão desenvolver ações a fim de prevenir ocorrências de situações de exclusão e risco social. Procuramos assegurar uma melhor qualidade de vida e a defesa da garantia de direitos e o pleno exercício da cidadania aos atendidos na Instituição. Durante este percurso tivemos a oportunidade de nos aperfeiçoarmos ao desenvolver trabalhos conjuntos com parceiros dos quais destacamos: ABAS (Associação Banespiana); COFESA, Cacau Show, Escritório Contábil Martins, Cipapel, Zamedi Softwares, Dr. Sérgio Nakahashi, Bazar Cristal, SP 258, Agroterra Produtos Agropecuários, Sicoob Crediceripa, Sicredi, Kupper Ciclo, Mané Auto Peças, MR Desinsetizadora, Gráfica do Mino, Igrejas; Clubes; Fundo de Reservas Prestações Pecuniárias e procedimentos Criminais provenientes da Vara Judicial da Comarca de Itararé e Vara do Trabalho; comunidade em geral, Parcerias e Termo de Fomento com a Prefeitura Municipal de Itararé. Diante do exposto é visível a experiência e o empenho que a Instituição vem se propondo a realizar perante as políticas socioassistenciais no Município de Itararé, envolvendo ainda seus colaboradores como membros oficiais de diversos Conselhos Municipais.

Educandário São Vicente de Paulo

Edifício Jéssé Miranda Ferreira

CNPJ 50 058 049/0001-73

Projeto: Acreditando no Futuro da Criança - P M I

Utilidade Pública, Decreto Federal n.º 50 517 de 02/05/61, Lei Estadual n.º 9 427 de 10/08/05 — Lei Municipal n.º 510 de 10/06/58

Registros: CMDCA n.º 010 - NAS n.º 5 728 - CEAS n.º 5 068/85 - CAR n.º 1 392 - Cartório de Registros de Títulos e Documentos n. 029

RUA SÃO PEDRO, 133 - FONE/FAX (15) 3531-1223 - CEP 18.460-009 - ITARARE - SP

b. Atuação em Rede:

Ocorrem participações em reuniões da rede com diversos setores como saúde, educação, Conselho Tutelar, entre outros... Bem como o contato com ela através de encaminhamentos, relatório, referência e contra referência.

c. Relevância Pública e Social:

O local demonstra-se com relevância tanto pública, quanto social, devido ser o único que atende esta faixa etária no município, bem como a quantidade de crianças que se ressignificaram através deste projeto.

d. Capacidade Técnica Operacional:

A equipe de referência deste SCFV está baseada na NOB-RH SUAS, onde é composta por orientador, educadores sociais, coordenadora e futuramente, a contratação de técnicas.

II. CARACTERIZAÇÃO SOCIOECONÔMICA DA REGIÃO E DO SERVIÇO A SER QUALIFICADO

1. Localização:

O Projeto "Acreditando no Futuro da Criança" do Educandário São Vicente de Paulo ocorre na Rua São Pedro, nº 133 – Centro, em zona urbana, situado no município de Itararé, ao sudoeste do Estado de São Paulo. Distante cerca de 3 km da divisa do Estado de São Paulo com o Paraná.

2. Caracterização das vulnerabilidades sociais do território, considerando o público a ser atendido e a realidade a ser transformada:

O Projeto abrange todos os bairros do município, aqueles que necessitarem do serviço, entretanto os que mais apresentam indicadores de vulnerabilidade e riscos sociais são: Jardim São Paulo I, II e III, Vila Novo Horizonte, Vila Nova Esperança, Jardim Paulicéia, Vila Beca, São João, Jardim Alvorada, Jardim Bequinha, Jardim Fronteira, Santa Terezinha, Bairro Velho e Cruzeiro. Os

Educandário São Vicente de Paulo

Edifício Jéssé Miranda Ferreira

CNPJ 50.058.049/0001-73

Projeto: Acreditando no Futuro da Criança - P M I

Utilidade Pública, Decreto Federal n.º 50.517 de 02/05/61, Lei Estadual n.º 9.427 de 10/06/66 — Lei Municipal n.º 510 de 10/06/59

Registros: CMDCA n.º 010 - NAS n.º 5.728 - CEAS n.º 5.088/85 - CAR n.º 1.382 - Cartório de Registros de Títulos e Documentos n.º 029

RUA SÃO PEDRO, 133 - FONE/FAX (15) 3531-1223 - CEP 18.460-009 - ITARARE - SP

moradores que ali residem possuem fatores vulnerabilizantes como agravantes de suas condições como: baixa ou nula escolaridade, ausência de serviços de infraestrutura adequados, a não inserção no mercado de trabalho formal, a precarização das moradias, o esgarçamento das relações de afetividade no ambiente familiar, o alto índice de violência, enfim, apresentam-se diversas expressões da questão social, em maior proporção e visibilidade nestes bairros destacados.

3. Descrição do serviço/projeto em conformidade com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais ou normativa específica do projeto:

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, intitulado como Educandário São Vicente de Paulo, através do Projeto “Acreditando no Futuro da Criança” sistematiza suas ações, priorizando sempre os direitos da criança e adolescente, com vistas a assegurar e possibilitar o acesso aos direitos que estão prescritos na Constituição Federal de 1988 e no Estatuto da Criança e do Adolescente de 1990. Sistematizado e amparado pela Tipificação Socioassistencial Resolução CNAS, nº109/2009, Resolução CNAS nº 269/2006, dentre outras resoluções e embasamentos.

É ofertado de forma complementar ao trabalho social com famílias, o qual é realizado por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias (PAIF) nos CRAS Novo Horizonte e Centenário e/ou do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos (PAEFI), no CREAS. Serviço este que possui um caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades dos usuários.

O SCFV é organizado em grupos de convivência, cuja composição é observado as faixas etárias dos participantes. As atividades executadas nesses encontros são planejadas e consideradas os eixos norteadores do Serviço: Convivência Social, Direito de Ser e Participação, a fim de que efetivamente sejam criadas situações desafiadoras para os usuários e os estimulem, bem como os orientem, a construir e reconstruir as suas histórias e vivências individuais e coletivas.

Educandário São Vicente de Paulo

Edifício Jéssé Miranda Ferreira

CNPJ 50 058 049/0001-73

Projeto: Acreditando no Futuro da Criança - P M I

Utilidade Pública, Decreto Federal n.º 50 517 de 02/05/61, Lei Estadual n.º 9 427 de 10/06/66 — Lei Municipal n.º 510 de 10/06/59

Registros: CMDCA n.º 010 - NAS n.º 5 728 - CEAS n.º 5 088/65 - CAR n.º 1 392 - Cartório de Registros de Títulos e Documentos n. 029

RUA SÃO PEDRO, 133 - FONE/FAX (15) 3531-1223 - CEP 18.460-009 - ITARARE - SP

Entre as variadas ações que compõem o SCFV, no âmbito do trabalho realizado com os grupos, estão as oficinas, que consistem na realização de atividades de esporte, lazer, arte e cultura, entre outras. Porém, vale ressaltar que as oficinas, bem como as palestras e as confraternizações eventuais, por si só, não constituem o SCFV, são estratégias para tornar os encontros dos grupos atrativos e, com isso, dialogar com o planejamento do percurso, os temas transversais e os objetivos a serem alcançados nos grupos.

Como explanado no Plano anterior, infelizmente não foi possível atingirmos a meta no atendimento de 200 crianças, devido o ônibus não comportar mais de 48 crianças por período.

Porém, em 2024 pretendemos atender 10 grupos de no máximo 20 (vinte) indivíduos; sendo 05 grupos no período matutino e 05 grupos no período vespertino; totalizando 200 crianças.

O Serviço é executado de segunda a quinta-feira, das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00 em contra turno, por meio de intervenções pautadas em experiências lúdicas, culturais, e esportivas, como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social conforme prevê a Tipificação nº 109/2009.

III. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO A SER EXECUTADO

1. Nome do Serviço:

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS DE 06 A 10 ANOS, DE AMBOS OS SEXOS.

2. Nível de Proteção Social:

Proteção Social Básica

3. Usuários:

Crianças encaminhadas pelos CRAS Novo Horizonte e Centenário, tendo como público prioritário:

I) Crianças em situação de isolamento;

Educandário São Vicente de Paulo

Edifício Jéssé Miranda Ferreira

CNPJ 50.058.049/0001-73

Projeto: Acreditando no Futuro da Criança - P M I

Utilidade Pública, Decreto Federal n.º 50.517 de 02/05/61, Lei Estadual n.º 9.427 de 10/08/66 — Lei Municipal n.º 510 de 10/06/59

Registros: CMDCA n.º 010 - NAS n.º 5.728 - CEAS n.º 5.086/85 - CAR n.º 1.392 - Cartório de Registros de Títulos e Documentos n.º 029

RUA SÃO PEDRO, 133 - FONE/FAX (15) 3531-1223 - CEP 18.460-009 - ITARARE - SP

- II) Trabalho infantil;
- III) Vivência de violência e/ou negligência;
- IV) Fora da escola ou com defasagem escolar superior a 02 (dois) anos;
- V) Em situação de acolhimento;
- VI) Em situação de abuso e/ou exploração sexual;
- VII) Com medidas de proteção do ECA;
- VIII) Crianças e adolescentes em situação de rua;
- IX) Vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência;
- X) Crianças e adolescentes reconduzidas ao convívio familiar, após medida protetiva de acolhimento;
- XI) Crianças e adolescentes com deficiência, beneficiárias ou não do BPC;
- XII) Crianças e adolescentes oriundas de famílias beneficiárias de programas de transferência de renda;
- XIII) Crianças e adolescentes de famílias com precário acesso à renda e a serviços públicos;
- XIV) Crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco.

4. Faixa Etária:

Crianças de 06 a 10 anos de idade.

5. Período de Funcionamento:

O funcionamento do serviço ocorre de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00. As atividades ocorrem de segunda a quinta-feira, das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00 em contra turno.

6. Capacidade de Atendimento:

200 crianças.

7. Meta Prevista de Atendimento:

A meta prevista de atendimento compreende a 200 crianças de 06 a 10 anos, nas instalações próprias da organização da sociedade civil, tendo como

Educandário São Vicente de Paulo

Edifício Jéssé Miranda Ferreira

CNPJ 50 058 049/0001-73

Projeto: Acreditando no Futuro da Criança - P M I

Utilidade Pública, Decreto Federal n.º 50 517 de 02/05/61, Lei Estadual n.º 9 427 de 10/06/66 — Lei Municipal n.º 510 de 10/05/59
Registros: CMOCA n.º 010 - NAS n.º 5 728 - CEAS n.º 5 068/85 - CAR n.º 1 392 - Cartório de Registros de Títulos e Documentos n. 029
RUA SÃO PEDRO, 133 - FONE/FAX (15) 3531-1223 - CEP 18.460-009 - ITARARÉ - SP

referência de atendimento, o território de Centro de Referência de Assistência Social, o CRAS Novo Horizonte.

8. Formas de Acesso do Usuário:

Os usuários são encaminhados pelos CRAS (Novo Horizonte e Centenário), por demanda espontânea, encaminhamento da rede ou demais políticas públicas ou órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

IV. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

1. Histórico:

O Educandário São Vicente de Paulo foi fundado em 20/05/1957 por iniciativa da Associação das Damas de Caridade São Vicente de Paulo, tendo como objetivo atender crianças e adolescentes, de ambos os sexos, sob regime de internato, vítimas de abandono ou orfandade. No início eram 18 crianças atendidas na instituição; contudo, esse número subiu para 77 no ano de 1959, sendo suas despesas custeadas por órgãos públicos e pela sociedade civil, através de associados.

Com a implantação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e através da análise da situação socioeconômica do município, percebeu-se a necessidade da implantação de um projeto visando o atendimento às crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco social.

A partir desses dados, o C.M.D.C.A. (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente) de Itararé, juntamente com a Prefeitura Municipal e Educandário São Vicente de Paulo, elaboraram o Projeto "Acreditando no Futuro da Criança" que teve início em 01/09/1994, com a finalidade de diminuir a condição de crianças em situação de rua, evasão escolar, bem como proporcionar atividades de lazer, esporte e cultura, ou seja, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e auxiliando no fortalecimento da convivência familiar e comunitária.

O Projeto "Acreditando no Futuro da Criança", desenvolve-se através de atividades lúdicas como: esporte e recreação, arte manual, informática e música; o futsal (em parceria com a A.A.B.B. – Associação Atlética Banco do Brasil),

Educandário São Vicente de Paulo

Edifício Jéssé Miranda Ferreira

CNPJ 50.058.049/0001-73

Projeto: Acreditando no Futuro da Criança - PMI

Utilidade Pública, Decreto Federal n.º 50.517 de 02/05/61, Lei Estadual n.º 9.427 de 10/08/06 — Lei Municipal n.º 510 de 10/06/58

Registros: CMDCA n.º 010 - NAS n.º 5.728 - CEAS n.º 5.068/85 - CAR n.º 1.392 - Cartório de Registros de Títulos e Documentos n.º 029

RUA SÃO PEDRO, 133 - FONE/FAX (15) 3531-1223 - CEP 18.460-009 - ITARARE - SP

desenho artístico e corte de cabelo (através de voluntários da Associação Gente Valente); além de contação de história e alimentação saudável; contando também com sala de jogos, auditório, brinquedoteca, biblioteca, playground e quadra coberta; com o objetivo de promover atividades contínuas de valorização à vida, apreensão de valores, atitudes, capazes de minimizar/eliminar as expressões da questão social presentes. São oferecidos, também, motorista e ônibus para o transporte das crianças, através da Prefeitura Municipal; fornecimento de 200 pães de terça a quinta-feira através de parceria entre Secretaria da Educação e Secretaria de Desenvolvimento Social. A entidade oferece 01 (uma) refeição (lanche) por período aos atendidos.

Em 2023 a entidade manteve-se com convênio da Prefeitura Municipal de Itararé no valor de R\$ 25.754,52 (mensal), do Estado de R\$ 3.265,00 (mensal) e Federal R\$ 1.338,49 (mensal), juntamente com os associados, doações da sociedade civil e campanhas anuais para suprir as necessidades básicas da entidade (alimentação, manutenção do prédio, entre outros).

Atualmente, o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, intitulado como Educandário São Vicente de Paulo, através do projeto “Acreditando no Futuro da Criança” sistematiza suas ações, priorizando sempre os direitos da criança e adolescente, com vistas a assegurar e possibilitar o acesso aos direitos que estão prescritos na Constituição Federal de 1988 e no Estatuto da Criança e do Adolescente de 1990. Sistematizado e amparado pela Tipificação Socioassistencial Resolução CNAS, nº109/2009, Resolução CNAS nº 269/2006, dentre outras resoluções e embasamentos.

É ofertado de forma complementar ao trabalho social com famílias, o qual é realizado por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias (PAIF) nos CRAS Novo Horizonte e Centenário e/ou do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos (PAEFI), no CREAS. Serviço este que possui um caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades dos usuários.

Desse modo, o Serviço funciona de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00; e de segunda a quinta-feira, das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00, com crianças na faixa etária de 06 a 10 anos de idade.

Educandário São Vicente de Paulo

Edifício Jéssé Miranda Ferreira

CNPJ 50.058.049/0001-73

Projeto: Acreditando no Futuro da Criança - P M I

Utilidade Pública, Decreto Federal n.º 50.517 de 02/05/61, Lei Estadual n.º 9.427 de 10/06/66 — Lei Municipal n.º 510 de 10/06/59

Registros: CMDCA n.º 010 - NAS n.º 5.728 - CEAS n.º 5.068/85 - CAR n.º 1.392 - Cartório de Registros de Títulos e Documentos n.º 029

RUA SÃO PEDRO, 133 - FONE/FAX (15) 3531-1223 - CEP 18.460-009 - ITARARE - SP

2. Justificativa:

Entende-se que os cuidados específicos com as crianças são fatores de extrema importância, no sentido de que, se estes cuidados faltarem, poderão afetar diretamente o período da infância e comprometer a vida adulta. Tendo em vista o público alvo deste serviço (crianças de 06 a 10 anos), as brincadeiras e as atividades ofertadas tornam-se o objeto e o instrumento de intervenção, possibilitando a articulação com a realidade direta da criança. Pois, segundo Gussi e Schuartz (2008), as crianças percebem o mundo ao seu redor, através das brincadeiras, criam conceitos e regras, ampliando a concepção ao seu redor, diante de si e do outro. E ainda, "A conduta de viver de modo lúdico situações do cotidiano, amplia as oportunidades não só de compreensão das próprias experiências como também de progresso de pensamento". (GUSSO E SCHUARTZ, 2008, p. 243).

E com base nos pressupostos socioeconômicos do município e às várias expressões da questão social que afetam diretamente a família e sua dinâmica, pensou-se em um ambiente que propiciasse às crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, que residem em áreas de risco pessoal e/ou social, atividades contínuas de valorização à vida e complementando o trabalho social com a família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária, bem como, a promoção ao acesso a benefícios e serviços socioassistenciais, fortalecendo a rede de proteção social de assistência social nos territórios.

Assim, como afirma Iamamoto (2007, p. 20) que devido ao tempo no qual vivemos, devemos desenvolver habilidades que sejam capazes de decifrar a realidade social, e por meio delas construir propostas de trabalhos que sejam "criativas e capazes de preservar e efetivar direitos, a partir de demandas emergentes do cotidiano".

Sob essa perspectiva que o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, intitulado como Educandário São Vicente de Paulo, através do Projeto "Acreditando no Futuro da Criança" sistematiza suas ações, priorizando sempre os direitos da criança e adolescente, com vistas a assegurar e

Educandário São Vicente de Paulo

Edifício Jéssé Miranda Ferreira

CNPJ 50.058.049/0001-73

Projeto: Acreditando no Futuro da Criança - P M I

Utilidade Pública, Decreto Federal n.º 50.517 de 02/05/61, Lei Estadual n.º 9.427 de 10/06/66 — Lei Municipal n.º 510 de 10/06/59

Registros: CMDCA n.º 010 - NAS n.º 5.728 - CEAS n.º 5.088/85 - CAR n.º 1.392 - Cartório de Registros de Títulos e Documentos n.º 029

RUA SÃO PEDRO, 133 - FONE/FAX (15) 3531-1223 - CEP 18.460-009 - ITARARÉ - SP

possibilitar o acesso aos direitos que estão prescritos na Constituição Federal de 1988 e no Estatuto da Criança e do Adolescente de 1990.

Diante do exposto, justifica-se a necessidade da oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, executado de forma indireta por Organizações da Sociedade Civil, como forma de prevenir as situações de risco e vulnerabilidades, promovendo o atendimento das situações instaladas, investindo no desenvolvimento de potencialidades, no fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, contribuindo também, na oferta da possibilidade de aquisições coletivas e individuais.

3. Descrição de como a realidade social será transformada:

O Projeto “Acreditando no Futuro da Criança” do Educandário São Vicente de Paulo, desenvolvido como Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, como já relatado, expõe a quantidade de anos em que é ofertado este serviço, demonstrando então a relevância deste projeto através do tempo.

Em consequência das expressões da questão social no Município de Itararé, o serviço ofertado no Educandário São Vicente de Paulo tem como finalidade prevenir a institucionalização e a segregação de crianças, promovendo o atendimento de ambos os sexos. Assegurando-lhes com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária. E mais, não se limita apenas às crianças, o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) integra o conjunto de serviços do SUAS e, conjuntamente com o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), onde o encaminhamento ocorre por meio dos CRAS do Município (CRAS – Novo Horizonte e CRAS Centenário), ambos situados nos territórios com maior vulnerabilidade e risco social.

Com base nos pressupostos socioeconômicos do município e as diversas expressões da questão social, as quais afetam diretamente a família e sua dinâmica, pensou-se em um ambiente que propiciasse a elas, atividades contínuas de valorização à vida, apreensão de valores, capazes de

Educandário São Vicente de Paulo

Edifício Jéssé Miranda Ferreira

CNPJ 50 058 049/0001-73

Projeto: Acreditando no Futuro da Criança - PMI

Utilidade Pública, Decreto Federal n.º 30.517 de 02/05/61, Lei Estadual n.º 9.427 de 10/06/66 — Lei Municipal n.º 510 de 10/06/59

Registros: CMDCA n.º 010 - NAS n.º 5.728 - CEAS n.º 5.068/65 - CAR n.º 1.392 - Cartório de Registros de Títulos e Documentos n.º 029

RUA SÃO PEDRO, 133 - FONE/FAX (15) 3531-1223 - CEP 18.460-009 - ITARARE - SP

minimizar/eliminar situações de privação material, discriminação e desenvolver potencialidades e assegurar aquisições, além de fortalecer os vínculos familiares e sociais. (BRASÍLIAS, Perguntas Frequentes SCFV, p.09, 2017).

Para efetivar a execução da realidade a ser transformada, o SCFV atua através de grupos separados pela faixa etária, com intervenções pelo meio artístico-cultural, desportivo, esportivo e lúdico. Estratégias essas para auxiliar na promoção da convivência e ressignificação de experiências conflituosas, violentas e traumáticas que os usuários possam estar vivenciando ou já vivenciaram.

4. Descrição da Ação/Serviço a ser qualificado:

O Educandário São Vicente de Paulo, inscrito no CNPJ- 50.058.049/0001-73, com sede à Rua São Pedro, 133 – Centro, em Itararé/SP, é uma entidade associativa civil de direito privado, tendo por finalidade administrar o projeto “Acreditando no Futuro da Criança” executando o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos a crianças de 06 a 10 anos em situação de vulnerabilidade e/ou risco social, em regime de contra turno escolar, de acordo com a Tipificação do SUAS, texto da Resolução nº 109 de 11 de novembro de 2009, que prevê possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã.

5. Objetivos:

a. Objetivos Gerais:

- I- Complementar o trabalho social com família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária;
- II- Promover acessos a benefícios e serviços socioassistenciais, fortalecendo a rede de proteção social de Assistência Social nos territórios;
- III- Possibilitar acesso e ampliação a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades;

Educandário São Vicente de Paulo

Edifício Jéssé Miranda Ferreira

CNPJ 50 058 049/0001-73

Projeto: Acreditando no Futuro da Criança - PMI

Utilidade Pública, Decreto Federal n.º 50.517 de 02/05/61, Lei Estadual n.º 9.427 de 10/08/66 — Lei Municipal n.º 510 de 10/08/59

Registros: CMDCA n.º 010 - NAS n.º 5.728 - CEAS n.º 5.088/85 - CAR n.º 1.392 - Cartório de Registros de Títulos e Documentos n.º 029

RUA SÃO PEDRO, 133 - FONE/FAX (15) 3531-1223 - CEP 18.460-009 - ITARARE - SP

IV- Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários.

b. Objetivos Específicos:

- I- Promover a convivência, a formação para a participação e cidadania, o desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças, a partir dos interesses, das demandas e das potencialidades dessa faixa etária;
- II- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- III- Proporcionar experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e fortalecimento dos vínculos de afetividade e cuidado, para a prevenção de situações de exclusão social e de risco, em especial a violência doméstica, o trabalho infantil e a negligência familiar, sendo complementar e diretamente articulado com o PAIF;
- IV- Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo moderno.

6. Metodologia:

A Política de Assistência tem como funções a Proteção Social, a Vigilância Socioassistencial e a Defesa de Direitos, sendo operacionalizada através do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, sendo dever do Estado e direito do cidadão. E como uma política pública, organiza-se por meio das proteções sociais, garantindo acesso a direitos a quem dela necessitar. Através da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais instituída e regulamentada em 2009, organizou-se os Serviços da Política Nacional de Assistência Social, sendo eles: Proteções Sociais (Básica e Especial, dividindo-se em Média e Alta Complexidade).

Tal Serviço pode ser executado de maneira direta, através dos equipamentos públicos, bem como indireta, através das instituições socioassistenciais; o qual ocorre nesta Organização Não Governamental, como Proteção Social Básica,

Educandário São Vicente de Paulo

Edifício Jéssé Miranda Ferreira

CNPJ 50 058 049/0001-73

Projeto: Acreditando no Futuro da Criança - P M I

Utilidade Pública, Decreto Federal n.º 50 517 de 02/05/61, Lei Estadual n.º 9 427 de 10/05/06 — Lei Municipal n.º 510 de 10/05/59

Registros: CMDCA n.º 010 - NAS n.º 5 728 - CEAS n.º 5 089/85 - CAR n.º 1 392 - Cartório de Registros de Títulos e Documentos n. 029

RUA SÃO PEDRO, 133 - FONE/FAX (15) 3531-1223 - CEP 18.460-009 - ITARARE - SP

intitulado como Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, de acordo com o ciclo de vida de cada usuário, a fim de complementar o trabalho social desenvolvido com as famílias pelo PAIF nos (CRAS) e pelo PAEFI no (CREAS). O Projeto em questão executa este serviço e tem como finalidade prestar serviços na área de Assistência Social promovendo o atendimento a crianças de ambos os sexos, na faixa etária de 06 a 10 anos, de segunda a quinta-feira, das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00. Por meio de intervenções pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas, como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social conforme prevê a Tipificação nº 109/2009.

7. Fases de Execução do Projeto:

Janeiro a Dezembro de 2024.

8. Prazo de Execução do Projeto:

12 meses.

9. Impacto Social Esperado:

Redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade social; prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência; aumento de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais; ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais; melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias.

10. Processo de Monitoramento e Avaliação:

O planejamento das atividades irá acontecer no decorrer do ano; com a coordenadora do projeto, orientador social e educadores sociais; definindo as prioridades e metas a serem cumpridas e avaliando, em reuniões mensais, se ambas estarão sendo alcançadas.

A Prefeitura de Itararé através da equipe técnica da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social realizará o monitoramento e avaliação de forma sistematizada e contínua, através de relatório próprio a ser enviado mensalmente ao órgão gestor e visitas à OSC, sendo também avaliado:

Educandário São Vicente de Paulo

Edifício Jéssé Miranda Ferreira

CNPJ 50 058 049/0001-73 **Projeto:** Acreditando no Futuro da Criança - P M I
Utilidade Pública, Decreto Federal n.º 50 517 de 02/05/61, Lei Estadual n.º 9 427 de 10/08/66 — Lei Municipal n.º 510 de 10/06/99
Registros: CMDCA n.º 010 - NAS n.º 5 728 - CEAS n.º 5 068/85 - CAR n.º 1 392 - Cartório de Registros de Títulos e Documentos n.º 029
RUA SÃO PEDRO, 133 - FONE/FAX (15) 3531-1223 - CEP 18.460-009 - ITARARE - SP

cumprimento da meta, cumprimento dos objetivos, cumprimento das ações, participação dos beneficiários nas atividades/ações, satisfação dos usuários em relação às atividades/ações.

iv. **RECURSOS**

1. Físicos

Prédio próprio: 04 blocos,

Construção: alvenaria,

Administrativo: almoxarifado (01); arquivo (02), auditório (01); cozinha (01); depósito de material de limpeza (01),° despensa (01),° diretoria (01); gabinete dentário (Ofi),° lavanderia (01),° refeitório (01); secretaria (01); recepção (01),

Uso comum: pátio descoberto (01); quadra coberta (01), sanitários masculinos (05),° sanitários femininos (05); lavatórios (02); salas de atividades (04); sala de biblioteca (01); biblioteca (01), auditório (01), sala de jogos (01); sala de informática (01),

Vaículos próprios: Kombi (01) e Pop 100 (01).

2. Recursos Municipais — R.H/Custeio

Nome do Funcionário	Cargo	Carga Horária Semanal	Salário Base	Forma de Contratação
André Luís Ferreira da Silva	Educador Social III	40h	R\$ 1.584,00	CLT
Delma Luciane Faria	Auxiliar de limpeza	40h	R\$ 1.584,00	CLT
Eliane Ap. Feitas	Educador Social II	40h	R\$ 1.690,00	CLT
Francisco Nunes de Marins Junior	Educador Social III	40h	R\$ 1.584,00	CLT
João Paulo Mendes	Orientador Social	40h	R\$ 1.770,00	CLT
José Reinaldo Carvalho	Encarregado de Manutenção Predial	40h	R\$ 2.350,00	CLT
Maria Bernadete Almeida Roberto	Educador Social I	40h	R\$ 1.950,00	CLT
Natália Dias Gonçalves De Chechi	Chefe Administrativo	20h	R\$ 3.030,00	CLT

Educandário São Vicente de Paulo

Edifício Jéssé Miranda Ferreira

CNPJ 50 058 049/0001-73

Projeto: Acreditando no Futuro da Criança - P M I

Utilidade Pública, Decreto Federal n.º 50 517 de 02/05/61, Lei Estadual n.º 9 427 de 10/05/66 — Lei Municipal n.º 510 de 10/06/59

Registros: CMDCA n.º 010 - NAS n.º 5 728 - CEAS n.º 5 068/85 - CAR n.º 1 392 - Cartório de Registros de Títulos e Documentos n.º 029

RUA SÃO PEDRO, 133 - FONE/FAX (15) 3531-1223 - CEP 18.460-009 - ITARARE - SP

Sandra Célia Verga de Oliveira	Coordenadora	40h	R\$ 3.680,00	CLT
Teresa de Jesus Almeida	Cozinheira	40h	R\$ 2.090,00	CLT
Vânia Aparecida Cardoso Oliveira	Cuidador Social	40h	R\$ 1.630,00	CLT
TOTAL				R\$ 22.942,00
DEMAIS DESPESAS RECORRENTES DE FOLHA DE PAGAMENTO (ENCARGOS/FÉRIAS/CESTA BÁSICA/13º SALÁRIO/RESCISÕES E INDENIZAÇÕES)				R\$6.641,34
TOTAL R. H. MENSAL				R\$ 29.583,34
TOTAL GERAL				R\$ 29.583,34

OBSERVAÇÕES:

- Valores referentes ao ano base de 2024, podendo haver alterações conforme determinação de aumento de salário mínimo vigente estadual;
- Nota-se que as demais despesas recorrentes de folha de pagamento **não estão com os valores reais**, havendo a necessidade das mesmas serem ajustadas conforme decorrencia anual, sendo que a Entidade necessitará de um pedido extra de subvenção, caso o valor solicitado **não cubra** tais despesas.
- Necessidade de contratação de técnica com carga horária de 08 horas semanais, não estando inclusa dentro do valor solicitado.
- Informamos que os salários dos cargos recorrentes da nomenclatura Educador Social I II e III, não se encontram com isonomia devido à data de admissão de cada um deles, sendo que devido ao tempo de serviço não poderá ter equiparação salarial.

Educandário São Vicente de Paulo

Edifício Jéssé Miranda Ferreira

CNPJ 50 058 049/0001-73

Projeto: Acreditando no Futuro da Criança - P M I

Utilidade Pública, Decreto Federal n.º 50.517 de 02/05/61, Lei Estadual n.º 9.427 de 10/06/66 — Lei Municipal n.º 510 de 10/06/59
Registros: CMDCA n.º D10 - NAS n.º 5.728 - CEAS n.º 5.068/65 - CAR n.º 1.392 - Cartório de Registros de Títulos e Documentos n.º 029

RUA SÃO PEDRO, 133 - FONE/FAX (15) 3531-1223 - CEP 18.460-009 - ITARARE - SP

3. Recursos Materiais (Custeio)

a. Insumos Alimentícios e Materiais Limpeza e Higiene

ITEM	UNID.MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ARROZ	05 KG	5	R\$ 19,40	R\$ 97,00
FEIJÃO	01 KG	5	R\$ 9,35	R\$ 46,75
ÓLEO DE SOJA	900 ML	10	R\$ 9,70	R\$ 97,00
MACARRÃO	500 G	6	R\$ 2,65	R\$ 15,90
AÇÚCAR CRISTAL	05 KG	6	R\$ 17,98	R\$ 107,88
AÇÚCAR REFINADO	05 KG	1	R\$ 19,99	R\$ 19,99
FARINHA DE MILHO	01 KG	10	R\$ 4,99	R\$ 49,90
FARINHA DE TRIGO	01 KG	5	R\$ 3,79	R\$ 18,95
ACHOCOLATADO	500 G	36	R\$ 5,35	R\$ 192,60
PIPOCA	500 G	5	R\$ 4,39	R\$ 21,95
CANJICA	500 G	1	R\$ 4,35	R\$ 4,35
MOLHO TOMATE PRONTO	01 KG	5	R\$ 4,89	R\$ 24,45
LEITE INTEGRAL CX	12 UNIDADES	3	R\$ 59,88	R\$ 179,64
OVOS	DÚZIA	20	R\$ 8,72	R\$ 174,40
POLVILHO DOCE	500 G	2	R\$ 4,19	R\$ 8,38
POLVILHO AZEDO	500 G	2	R\$ 6,59	R\$ 13,18
CHÁ MATTE	500 G	2	R\$ 5,80	R\$ 11,60
PÓ DE CAFÉ	500 G	2	R\$ 13,49	R\$ 26,98
FUBÁ	01 KG	2	R\$ 4,19	R\$ 8,38
SAL	01 KG	3	R\$ 1,00	R\$ 3,00
TEMPERO PRONTO	01 KG	1	R\$ 7,39	R\$ 7,39
FERMENTO EM PÓ	100 GR	2	R\$ 2,65	R\$ 5,30
AMIDO DE MILHO	01 KG	1	R\$ 6,60	R\$ 6,60
MARGARINA	01 KG	6	R\$ 6,99	R\$ 41,94
BOLACHA MAISENA	375 G	2	R\$ 3,22	R\$ 6,44

Educandário São Vicente de Paulo

Edifício Jéssé Miranda Ferreira

CNPJ 50 058 049/0001-73

Projeto: Acreditando no Futuro da Criança - PMI

Utilidade Pública, Decreto Federal n.º 50 517 de 02/05/61, Lei Estadual n.º 9 427 de 10/06/66 — Lei Municipal n.º 510 de 10/06/59

Registros: CMDCA n.º 010 - NAS n.º 5 728 - CEAS n.º 5 088/85 - CAR n.º 1 382 - Cartório de Registros de Títulos e Documentos n.º 029

RUA SÃO PEDRO, 133 - FONE/FAX (15) 3531-1223 - CEP 18.460-009 - ITARARE - SP

MAIONESE BISNAGA	2,100 KG	2	R\$ 7,49	R\$ 14,98
ALHO	KG	3	R\$ 24,80	R\$ 74,40
CEBOLA	KG	2	R\$ 6,50	R\$ 13,00
CENOURA	KG	3	R\$ 5,65	R\$ 16,95
BATATA	KG	15	R\$ 6,60	R\$ 99,00
LARANJA	KG	15	R\$ 2,69	R\$ 40,35
MAÇÃ	KG	10	R\$ 6,80	R\$ 68,00
BANANA NANICA	KG	15	R\$ 2,90	R\$ 43,50
MUSSARELA	KG	8	R\$ 31,90	R\$ 255,20
PRESUNTO	KG	8	R\$ 20,90	R\$ 167,20
SALSICHA	KG	10	R\$ 9,49	R\$ 94,90
LINGUIÇA	KG	10	R\$ 12,98	R\$ 129,80
HAMBURGUER CX	36 UNID.	3	R\$ 30,99	R\$ 92,97
BATATA PALITO	02 KG	2	R\$ 20,98	R\$ 41,96
CARNE BOVINA (SETE SEM OSSO)	KG	10	R\$ 27,69	R\$ 276,90
CARNE FRANGO (PEITO SEM OSSO)	KG	10	R\$ 16,50	R\$ 165,00
CARNE SUÍNA	KG	10	R\$ 12,49	R\$ 124,90
PAPEL HIGIÊNICO FD	24 UNI	3	R\$ 32,50	R\$ 97,50
PASTA DE DENTE	90 G	10	R\$ 3,60	R\$ 36,00
ESCOVA DENTAL INF.	UNIDADE	20	R\$ 1,00	R\$ 20,00
DETERGENTE	500 ML	24	R\$ 1,70	R\$ 40,80
SABÃO EM PÓ	800 G	1	R\$ 4,45	R\$ 4,45
SABÃO PEDRA	05 UNID.	3	R\$ 8,45	R\$ 25,35
DESINFETANTE	02 L.	5	R\$ 4,13	R\$ 20,65
ÁGUA SANITÁRIA	02 L.	5	R\$ 4,45	R\$ 22,25
ÁLCOOL 70%	01 L.	12	R\$ 8,65	R\$ 103,80
CERA LÍQUIDA	750 ML	4	R\$ 8,99	R\$ 35,96
SACO LIXO PCT	50 L.	10	R\$ 3,10	R\$ 31,00
SACO LIXO PCT	100 L.	5	R\$ 5,00	R\$ 25,00
VASSOURA NYLON	UNID.	1	R\$ 8,99	R\$ 8,99
RODO DUPLO	60 CM	1	R\$ 13,99	R\$ 13,99

Educandário São Vicente de Paulo

Edifício Jéssé Miranda Ferreira

CNPJ 50 068 049/0001-73

Projeto: Acreditando no Futuro da Criança - P M I

Utilidade Pública, Decreto Federal n.º 50.517 de 02/06/61, Lei Estadual n.º 9.427 de 10/06/66 — Lei Municipal n.º 510 de 10/06/59
Registros: CMDCA n.º 010 - NAS n.º 5.728 - CEAS n.º 5.066/05 - CAR n.º 1.392 - Cartório de Registros de Títulos e Documentos n.º 029

RUA SÃO PEDRO, 133 - FONE/FAX (15) 3531-1223 - CEP 18.460-009 - ITARARE - SP

LUVAS BORRACHA	TAM. M.	2	R\$ 6,99	R\$ 13,98
DESENGORDURANTE	500 ML	1	R\$ 3,79	R\$ 3,79
TOALHA DE PAPEL	02 ROLOS	4	R\$ 3,65	R\$ 14,60
LUSTRA MÓVEIS	500 ML	2	R\$ 4,99	R\$ 9,98
DESODORIZADOR	25 G	30	R\$ 0,99	R\$ 29,70
TOTAL GERAL			R\$ 614,30	R\$ 3.466,75

b. Materiais Pedagógicos e Didáticos

ITEM	UNID.MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LÁPIS DE COR (CX)	12 CORES	8	R\$ 5,50	R\$ 44,00
APONTADOR	C/ DEP.	5	R\$ 1,20	R\$ 6,00
CANETINHA HIDROGRÁFICA	12 CORES	8	R\$ 5,20	R\$ 41,60
RÉGUA PLÁSTICA	30 CM	8	R\$ 1,20	R\$ 9,60
TESOURA	SEM PONTA	4	R\$ 2,70	R\$ 10,80
COLA BASTÃO	40 G	8	R\$ 2,80	R\$ 22,40
COLA BRANCA	1 L.	4	R\$ 16,50	R\$ 66,00
COLA QUENTE FINA	REFIL	4	R\$ 1,20	R\$ 4,80
COLA QUENTE GROSSA	REFIL	4	R\$ 2,40	R\$ 9,60
TINTA GUACHE	500 G	4	R\$ 15,65	R\$ 62,60
PINCEL	815-14	8	R\$ 3,60	R\$ 28,80
CARTOLINA BRANCA	UNID.	8	R\$ 0,95	R\$ 7,60
E.V.A. LISO	COLORIDO	8	R\$ 2,25	R\$ 18,00
E.V.A.	C/ GLÍTER	4	R\$ 4,80	R\$ 19,20
PAPEL CONTACT	METRO	1	R\$ 4,80	R\$ 4,80
GLÍTER	3 G	4	R\$ 0,80	R\$ 3,20
COLOR SET COLORIDO	UNID.	8	R\$ 0,95	R\$ 7,60
CANETA QUADRO BRANCO	UNID.	2	R\$ 2,80	R\$ 5,60
APAGADOR LOUSA	UNID.	1	R\$ 7,15	R\$ 7,15

Educandário São Vicente de Paulo

Edifício Jéssé Miranda Ferreira

CNPJ 50 058 049/0001-73

Projeto: Acreditando no Futuro da Criança - PMI

Utilidade Pública, Decreto Federal n.º 50 517 de 02/05/61, Lei Estadual n.º 9 427 de 10/06/66 — Lei Municipal n.º 510 de 10/06/59

Registros: CMDCA n.º 010 - NAS n.º 5 728 - CEAS n.º 5 068/85 - CAR n.º 1 392 - Cartório de Registros de Títulos e Documentos n.º 029

RUA SÃO PEDRO, 133 - FONE/FAX (15) 3531-1223 - CEP 18.460-009 - ITARARE - SP

BARBANTE	600 G	1	R\$ 19,10	R\$ 19,10
PALITO DE SORVETE	100 UNID.	2	R\$ 4,70	R\$ 9,40
PACOTE DE BEXIGA	50 UNID.	8	R\$ 9,85	R\$ 78,80
CX DE GIZ GROSSO	6 CORES	5	R\$ 4,40	R\$ 22,00
CX LÁPIS DE ESCREVER	C/ 144 UNID.	1	R\$ 48,00	R\$ 48,00
CX COLA GLÍTER	06 UNID.	2	R\$ 9,50	R\$ 19,00
CX COLA COLORIDA	06 UNID.	2	R\$ 10,30	R\$ 20,60
CX DE BORRACHA	20 UNID.	1	R\$ 14,00	R\$ 14,00
ESTILETE LARGO	UNID.	1	R\$ 2,80	R\$ 2,80
CADERNO DESENHO	48 FL.	8	R\$ 5,60	R\$ 44,80
PAPEL SULFITE A4	500 FL	1	R\$ 23,60	R\$ 23,60
PAPEL VERGÊ	50 FL	1	R\$ 14,40	R\$ 14,40
CX CANETA AZUL	C/ 50 UNID.	1	R\$ 38,40	R\$ 38,40
CX CANETA VERMELHA	C/ 50 UNID.	1	R\$ 38,40	R\$ 38,40
AGENDA ESPIRAL	UNID.	1	R\$ 15,15	R\$ 15,15
CAIXA CLIPS 8/0	25 UNID.	1	R\$ 3,10	R\$ 3,10
CAIXA CLIPS 6/0	25 UNID.	1	R\$ 3,10	R\$ 3,10
CAIXA CLIPS 4/0	50 UNID.	1	R\$ 3,10	R\$ 3,10
CAIXA CLIPS 3/0	50 UNID.	1	R\$ 3,10	R\$ 3,10
CAIXA CLIPS 2/0	100 UNID.	1	R\$ 3,10	R\$ 3,10
CORRETIVO EM FITA	UNID.	1	R\$ 5,30	R\$ 5,30
GRAMPEADOR 24/6	UNID.	1	R\$ 25,50	R\$ 25,50
CX DE GRAMPO 23/13	5.000 UNID.	1	R\$ 29,20	R\$ 29,20
CX GRAMPO 106/8	5.000 UNID.	1	R\$ 19,15	R\$ 19,15
EXTRATOR DE GRAMPO	UNID.	1	R\$ 1,45	R\$ 1,45
MARCA TEXTO	UNID.	1	R\$ 2,00	R\$ 2,00
FITA CREPE 18X50	UNID.	1	R\$ 4,80	R\$ 4,80
FITA ADESIVA LARGA	UNID.	1	R\$ 4,80	R\$ 4,80
FITA DUPLA FACE 18X30	UNID.	1	R\$ 7,70	R\$ 7,70
DUREX ROLO GDE 18X50	UNID.	1	R\$ 2,90	R\$ 2,90
PASTA DE AZ LARGA	UNID.	1	R\$ 15,15	R\$ 15,15
PASTA DE AZ FINA	UNID.	1	R\$ 15,15	R\$ 15,15
CX DE ARQ MORTO	UNID.	1	R\$ 4,40	R\$ 4,40
PORTA LÁPIS	UNID.	1	R\$ 18,70	R\$ 18,70
PASTA C/ ELÁSTICO A4	UNID.	8	R\$ 3,20	R\$ 25,60
CANETA PERMANENTE	UNID.	1	R\$ 4,75	R\$ 4,75
TOTAL GERAL			R\$ 968,00	R\$ 989,85

Educandário São Vicente de Paulo

Edifício Jéssé Miranda Ferreira

CNPJ 50 058 049/0001-73

Projeto: Acreditando no Futuro da Criança - P M I

Utilidade Pública, Decreto Federal n.º 50 517 de 02/05/61, Lei Estadual n.º 9 427 de 10/06/66 — Lei Municipal n.º 510 de 10/06/59
Registros: CMDCA n.º 010 - NAS n.º 5 728 - CEAS n.º 5 088/95 - CAR n.º 1 392 - Cartório de Registros de Títulos e Documentos n.º 029
RUA SÃO PEDRO, 133 - FONE/FAX (15) 3531-1223 - CEP 18.460-009 - ITARARE - SP

c. Serviços de Terceiros/ Outras Despesas

ITEM	UNID.MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
INTERNET	SERVIÇO	1	R\$ 154,00	R\$ 154,00
TELEFONE MÓVEL	SERVIÇO	1	R\$ 59,90	R\$ 59,90
TELEFONE FIXO	SERVIÇO	1	R\$ 95,82	R\$ 95,82
MONITORAMENTO PREDIAL	SERVIÇO	1	R\$ 130,00	R\$ 130,00
SISTEMA CONTÁBIL	SERVIÇO	1	R\$ 255,39	R\$ 255,39
ÁGUA	SERVIÇO	1	R\$ 620,00	R\$ 620,00
LUZ	SERVIÇO	1	R\$ 10,00	R\$ 10,00
COMBUSTÍVEL/LUBRIFICANTE	LITROS	30	R\$ 5,89	R\$ 176,70
MANUTENÇÃO PREDIAL	SERVIÇO	1	R\$ 500,00	R\$ 500,00
GÁS	RECARGA	1	R\$ 500,00	R\$ 500,00
SEGUROS DIVERSOS	SERVIÇO	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00
PREST.SERV.PESSOA JURÍDICA	SERVIÇO	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00
TOTAL GERAL			R\$ 2.581,00	R\$ 2.751,81

d. RESUMO MENSAL

ITEM	VALOR MENSAL
a. Insumos Alimentícios e Materiais Limpeza e Higiene	R\$ 3.466,75
b. Materiais Pedagógicos e Didáticos	R\$ 989,85
c. Serviços de Terceiros/ Outras Despesas	R\$ 2.751,81
Total Geral Mensal	R\$ 7.208,41

Educandário São Vicente de Paulo

Edifício Jéssé Miranda Ferreira

CNPJ 50 058 049/0001-73

Projeto: Acreditando no Futuro da Criança - P M I

Utilidade Pública, Decreto Federal n.º 50 517 de 02/05/61. Lei Estadual n.º 9 427 de 10/05/66 — Lei Municipal n.º 510 de 10/08/59

Registros: CMDCA n.º 010 - NAS n.º 5 728 - CEAS n.º 5 068/85 - CAR n.º 1 392 - Cartório de Registros de Títulos e Documentos n. 029

RUA SÃO PEDRO, 133 - FONE/FAX (15) 3531-1223 - CEP 18.460-009 - ITARARE - SP

OBSERVAÇÕES:

-Salientamos que podem ocorrer variações em quantidades e valores das mercadorias descritas, já que os preços oscilam conforme a oferta de mercado, e com relação à quantidade conforme o fluxo de atendidos no decorrer do ano e doações recebidas.

-Pode ocorrer também a necessidade de aquisição de mercadorias não inclusas ao plano, já que a entidade conta com toda a manutenção e administração predial da mesma.

-Todos os itens decorrentes em todas as planilhas são quantidades mensais necessárias para o desenvolvimento do projeto, sendo custeados conforme plano de trabalho anual, com recursos Municipais, Estaduais, Federais e Próprios.

-Pede-se especial atenção com relação a tais despesas de custeio, já que pode ocorrer a necessidade de despesas extras ao Plano, sendo decorrentes de fatores e demandas necessárias a manutenção do projeto e melhoria do mesmo.

- Caso os valores excedam ao Plano, com as determinações estabelecidas dentro dele, as despesas decorrentes serão custeadas com recursos próprios.

4. Plano de Aplicação

Especificação do Recurso	VALORES MENSAIS		VALOR ANUAL	
	Recursos Humanos	Custeio	Recursos Humanos	Custeio
Municipal – FMAS	R\$ 29.583,34		R\$ 355.000,08	
Estadual - FEAS	-	R\$ 3.265,00	-	R\$ 39.180,00
Federal - FNAS		R\$ 1.338,49		R\$ 16.061,88
Próprio	-	R\$ 1.000,00	-	R\$ 12.000,00
SUB-TOTAL	R\$ 29.583,34	R\$ 5.603,49	R\$ 355.000,08	R\$ 67.241,88
TOTAL GERAL	R\$ 35.186,83		R\$ 422.241,96	

Educandário São Vicente de Paulo

Edifício Jéssé Miranda Ferreira

CNPJ 50 068 049/0001-73 **Projeto:** Acreditando no Futuro da Criança - P M I
Utilidade Pública, Decreto Federal n.º 50.517 de 02/05/61, Lei Estadual n.º 9.427 de 10/06/66 — Lei Municipal n.º 510 de 10/06/59
Registros: CMDCA n.º 010 - NAS n.º 5.728 - CEAS n.º 5.088/65 - CAR n.º 1.392 - Cartório de Registros de Títulos e Documentos n.º 029
RUA SÃO PEDRO, 133 - FONE/FAX (15) 3531-1223 - CEP 18.460-009 - ITARARE - SP

a. Cronograma de Desembolso

Concedente - FMAS

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
R\$ 29.583,34	R\$ 29.583,34	R\$ 29.583,34	R\$ 29.583,34	R\$ 29.583,34	R\$ 29.583,34
Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
R\$ 29.583,34	R\$ 29.583,34	R\$ 29.583,34	R\$ 29.583,34	R\$ 29.583,34	R\$ 29.583,34
Valor Total Anual		R\$ 355.000,08			

Concedente - FEAS

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
R\$ 3.265,00	R\$ 3.265,00	R\$ 3.265,00	R\$ 3.265,00	R\$ 3.265,00	R\$ 3.265,00
Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
R\$ 3.265,00	R\$ 3.265,00	R\$ 3.265,00	R\$ 3.265,00	R\$ 3.265,00	R\$ 3.265,00
Valor Total Anual		RS 39.180,00			

Concedente - FNAS

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
R\$ 1.338,49	R\$ 1.338,49	R\$ 1.338,49	R\$ 1.338,49	R\$ 1.338,49	R\$ 1.338,49
Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
R\$ 1.338,49	R\$ 1.338,49	R\$ 1.338,49	R\$ 1.338,49	R\$ 1.338,49	R\$ 1.338,49
Valor Total Anual		RS 16.061,88			

Proponente - OSC

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
Valor Total Anual		R\$ 12.000,00			

Educandário São Vicente de Paulo

Edifício Jéssé Miranda Ferreira

CNPJ 50 058 049/0001-73

Projeto: Acreditando no Futuro da Criança - P M I

Utilidade Pública, Decreto Federal n.º 50 517 de 02/05/61, Lei Estadual n.º 9 427 de 10/06/66 — Lei Municipal n.º 510 de 10/06/59

Registros: CMDCA n.º 010 - NAS n.º 5 728 - CEAS n.º 5 068/85 - CAR n.º 1 392 - Cartório de Registros de Títulos e Documentos n. 029


RUA SÃO PEDRO, 133 - FONE/FAX (15) 3531-1223 - CEP 18.460-009 - ITARARE - SP

Justificativa Financeira: Os recursos financeiros da parceria serão utilizados para a execução das ações e atividades previstas no Plano de Trabalho, bem como a remuneração da equipe, despesas decorrentes de recursos humanos, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas.

VI. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da parceria, declaro, para fins de prova junto à Prefeitura do Município de Itararé, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer órgão ou entidade da administração pública da esfera Estadual e/ou Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotação consignados nos orçamentos do Município de Itararé na forma deste Plano de Trabalho.

Itararé/SP, 13 de Novembro de 2023.

Documento assinado digitalmente
 **MARCOS ROBERTO DE MORAES**
Data: 13/11/2023 16:39:53-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

MARCOS ROBERTO DE MORAES
Presidente



Sandra Célia Verga de Oliveira
Coordenadora

Educandário São Vicente de Paulo

Edifício Jéssé Miranda Ferreira

CNPJ 50.058.049/0001-73

Projeto: Acreditando no Futuro da Criança - P M I

Utilidade Pública, Decreto Federal n.º 50.517 de 02/05/61, Lei Estadual n.º 9.427 de 10/06/66 — Lei Municipal n.º 510 de 10/06/59
Registros: CMDCA n.º 010 - NAS n.º 5.728 - CEAS n.º 5.068/65 - CAR n.º 1.392 - Cartório de Registros de Títulos e Documentos n. 029

RUA SÃO PEDRO, 133 - FONE/FAX (15) 3531-1223 - CEP 18.460-009 - ITARARE - SP

APROVAÇÃO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DEFERIDO ()

INDEFERIDO ()

Itararé/SP, de de 2023.

Secretária (o) Municipal de Desenvolvimento Social

Técnica Responsável